COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Indicação Nº. 253/2013.

Autor – Vado Malassombrado.

Ementa – "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que autorize a SEMUT – Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, implantar abrigo de passageiros no ponto de ônibus, localizado na Rua Visconde de Caravelas, fundo do mercado Bom Preço, sentido Largo do Papagaio".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 03 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. Trata-se de Indicação com propósito compatível com o interesse público, todavia, consoante o disposto no referido relatório, foi constatado a existência de Projeto de Indicação com propósito semelhante, que tomou o N.º 222/2013, ainda quando não seja original a proposição, aplica-se ao caso o disposto no Art. 138º da Resolução N.º 910/91 pelo qual: "Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação".
3. Face ao exposto, opino pela colocação deste em ordem cronológica com aquele, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, WALDIR PIRES E LEO PRATES.